



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 1400005243.000116/2023-91

1.

OBJETIVO

Contratação de Serviço de **03 (três) TÉCNICOS DE APOIO A EVENTOS** para os dias **28 de novembro à 02 de dezembro de 2023**, no **Conservatório Pernambucano de Música**, por ocasião do "Seminário de Violão José Carrión", para dar apoio logístico e operacional à equipe técnica durante a montagem e realização dos espetáculos e organizar os espaços físicos onde ocorrerão as apresentações.

2.

DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação de serviço de 03 (três) técnicos de apoio a eventos justifica-se por ocasião do "Seminário de Violão José Carrión", no Conservatório Pernambucano de Música, **dias 28 de novembro à 02 de dezembro de 2023**, no **Conservatório Pernambucano de Música**, com a finalidade de fornecer apoio logístico e operacional à equipe técnica durante a montagem, a desmontagem e realização dos espetáculos, bem como para organizarem os espaços físicos durante a realização da programação artística supra citada.

O CPM, Unidade Técnica da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, instituição específica e de referência no ensino e na difusão da música em Pernambuco, desenvolve programações artístico-musicais e pedagógicas em seus projetos, dentre os quais o projeto **Seminário de Violão José Carrión**. Esse projeto possuem dentre outros objetivos: proporcionar aos cidadãos do Estado de Pernambuco o acesso gratuito à música de qualidade; a formação de plateia; o desenvolvimento da formação continuada dos professores e estudantes de música; o fomento e divulgação da produção artístico-musical de artistas locais e nacionais. Por conseguinte, é de suma importância a presente contratação para a consecução desses objetivos.

3.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Os **profissionais** solicitados são:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	Quantidade
1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DE NATUREZA EVENTUAL - Do tipo técnico de apoio a eventos	5

4.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, DOS PARTICIPANTES E DA PROPOSTA VENCEDORA

As especificações dos serviços deste Termo de Referência se encontram descritas, quantificadas e cotadas no Mapa de Cotação de Preços, igualmente anexadas constam as propostas de preço de serviços dos participantes abaixo relacionados, destacando a empresa que forneceu menor preço para execução dos serviços.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- ADELSON LINS ANDRADE 93413947400 – CNPJ nº 18.595.754/0001-05
- CARLOS RIBEIRO DO VALLE MEDEIROS - CNPJ: 29.692.622/0001-00
- MATÉRIA PRIMA - MÚSICA E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS - CNPJ: 21.435.043/0001-70

FORNECEDOR VENCEDOR:

O participante vencedor foi o cotador **CARLOS RIBEIRO DO VALLE MEDEIROS - CPF: 110.689.484-77**, com a proposta de menor valor de **R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)**.

5. DA FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os itens cotados serão fornecidos de forma integral, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

6. DA VIGÊNCIA

A vigência se dará a partir da emissão da Nota de Empenho e terminará com a devida conclusão do serviço relacionado no Item 3 deste TR, dentro do prazo estabelecido, e do efetivo pagamento por parte do CPM ao credor.

8. DO VALOR

Com base no menor preço cotado no Item 4 deste Termo de Referência no valor de **R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)**.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente Termo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho/Atividade: 13.392.0916.2325 - Operacionalização do Conservatório Pernambucano de Música;

Fonte: 0500000000;

Elemento de despesa: 3.3.90.36.35;

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado diretamente na conta bancária informada pelo cotador, cadastrado no e-Fisco, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal e/ou recibo devidamente atestada(o) pelo titular da Chefe de Unidade Administrativa - UNIAD/CPM e autorizado pela GEAFI/CPM.

12. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objeto deste Termo de Referência poderá ser dispensado de licitação om base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor apurado atenda ao limite permitido.

13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do fornecimento ficará a cargo da Gerência Administrativa e Financeira-GEAFI/CPM e a fiscalização ficará a cargo do Chefe da Unidade Administrativa do CPM - UNIAD/CPM que assinam conjuntamente o presente TR.

Recife, 21 de novembro de 2023.

M^a ISABEL AGUIAR LAFAYETTE

Gerente Administrativa e Financeira - GEAFI/CPM

SANDRA CAMPOS

Unidade Administrativa do CPM - UNIAD/CPM



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Aguiar Lafayette**, em 21/11/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lúcia A. Campos**, em 21/11/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43587651** e o código CRC **641B9B1C**.